



**LEI MUNICIPAL Nº 1021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Abre Credito Especial, aponta recursos e dá outras providências.*

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de **Lei Nº 026/2016**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

0603 12 361 0082 1106 CONST. ESC. A . TORRES

4420 230 00 00 00 00 1138– (51774.7) Indenizações .....R\$ 19.940,74

**SECRETARIA SAÚDE**

0801 10 301 1003 2181 – PREVENÇÃO A DENGUE

3390 30 00 00 00 00 4190 – (51159.5) Material De Consumo ..... R\$ 4.000,00

4420 23 00 00 00 00 4190– (51423.3) Indenizações .....R\$ 70.747,75

0901 08 244 1001 2177 – PB VARIÁVEL CSFC

3191 11 00 00 00 00 1205 – Vencimentos e vantagens .....R\$ 15.000,00

3190 13 00 00 00 00 1205 – Obrigações Patronais .....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de Recursos Financeiros para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ACIMA, os Seguintes:

**SECRETARIA EDUCAÇÃO**

**(Vínculo 1138)** servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2015, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 11891.5 ag . 1376 do Bco do Brasil . no valor de R\$ 19.940,74

**SECRETARIA SAÚDE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**  
**Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900**

(Vínculo 4190) servirá de recurso O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , conforme saldo nesta data na conta corrente nº 4362.1 ag . 1109 do Bco do Bansisul . no valor de R\$ 74.747,75.

0901 08 244 1001 2177 – PB VARIÁVEL CSFC

3390 30 00 00 00 00 1205 – (36560.0) Material De Consumo ..... R\$  
15.000,00

3390 36 00 00 00 00 1205 – (30668.1) Outros serviços de Terceiros PF..... R\$  
5.000,00

Gabinete do prefeito municipal de pontão (rs), aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

**NELSON JOSÉ GRASELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LUCIANE BEVILAQUA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 026/2016, que visa Abrir Crédito Especial, objetivando ajustar o orçamento do presente ano.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**, para que possamos dar andamento o encerramento do exercício .

**Pontão, RS, 02 de Dezembro de 2016.**

Atenciosamente,

**NELSON JOSE GRASELLI**  
**Prefeito Municipal**